



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
ESTADO DE GOIÁS

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 014/2007 - Sessão Nº 001

**Processo** : 200700047003467

**Objeto** : Aquisição de 180 (cento e oitenta) cadeiras ergonômicas - Lote I, 08 (oito) cadeiras empilháveis - Lote II e 02 (duas) Mesas de Leitura, redondas para 04 (quatro) pessoas - Lote III.

### 1 - Abertura da Sessão

Às 13:30 horas do dia 29 de fevereiro de 2008, reuniram-se na sala Conselheiros Aposentados - Bloco Anexo, 1 andar, TCE-GO, o Pregoeiro Pablo Carvalho Leite e o membro da Equipe de Apoio Victor Deusdara Cruvinel, designados pela Portaria nº 146, de 23/02/2007, com base na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 014/2007, tipo menor preço por lote. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	NÃO	60.656.774/0001-05	MARINEIDE DE FÁTIMA MORAIS	1.173.144 - SSP-GO
FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	NÃO	04.869.711/0001-58	Valdir Marques	1418654 - SSP-GO
MARTIFLEX INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA	NÃO	04.108.375/0001-20	Patrícia Nunes Monteiro	4.623.343 - 2ª via DGPC/GO
MB DESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	NÃO	04.472.054/0001-00	HUGO OTERO DE MELO DOS REIS	3.5823702 SSP/SP
MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA.	NÃO	03.705.186/0001-72	Antônio Alves Ferreira	2166425 - 2 via - DGPC-GO

### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
ESTADO DE GOIÁS

#### 4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

POSIÇÃO: 1	LOTE Nº 1	EMPRESA: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	CNPJ: 04.869.711/0001-58	CLASSIF.: Sim
------------	-----------	--	--------------------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	PROPOSTA
Item(s) do Pregão Nº 014/2007 Lote Nº 1	R\$ 68.328,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 68.328,00</b>

POSIÇÃO: 2	LOTE Nº 1	EMPRESA: MARTIFLEX INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA	CNPJ: 04.108.375/0001-20	CLASSIF.: Sim
------------	-----------	--	--------------------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	PROPOSTA
Item(s) do Pregão Nº 014/2007 Lote Nº 1	R\$ 68.400,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 68.400,00</b>

** INDEFERIDA **	LOTE Nº 1	EMPRESA: MB DESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 04.472.054/0001-00	CLASSIF.: Não
------------------	-----------	--	--------------------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	PROPOSTA
Item(s) do Pregão Nº 014/2007 Lote Nº 1	R\$ 84.780,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 84.780,00</b> A madeira do assento em compensado apresentada é de 10,5 mm, medida abaixo do especificado no Edital de Pregão Presencial n. 014-2007

POSIÇÃO: 3	LOTE Nº 1	EMPRESA: MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA.	CNPJ: 03.705.186/0001-72	CLASSIF.: Sim
------------	-----------	---	--------------------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	PROPOSTA
Item(s) do Pregão Nº 014/2007 Lote Nº 1	R\$ 88.983,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 88.983,00</b>

POSIÇÃO: 4	LOTE Nº 1	EMPRESA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	CNPJ: 60.656.774/0001-05	CLASSIF.: Não
------------	-----------	---	--------------------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	PROPOSTA
Item(s) do Pregão Nº 014/2007 Lote Nº 1	R\$ 124.740,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 124.740,00</b>

#### Lote 2: LOTE II - CADEIRA EMPILHÁVEL

Não houve proposta para este Lote.

POSIÇÃO: 1	LOTE Nº 3	EMPRESA: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	CNPJ: 04.869.711/0001-58	CLASSIF.: Sim
------------	-----------	--	--------------------------	---------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	PROPOSTA
Item(s) do Pregão Nº 014/2007 Lote Nº 3	R\$ 1.184,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 1.184,00</b>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
ESTADO DE GOIÁS

### 5 - Dos Lances por lote

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

#### 5.1 - Lances do Lote 1: LOTE I - CADEIRA ERGONÔMICA

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	04.869.711/0001-58	R\$ 67.950,00
1ª	2	MARTIFLEX INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA	04.108.375/0001-20	R\$ 68.000,00
1ª	3	MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA.	03.705.186/0001-72	R\$ 68.220,00
2ª	1	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	04.869.711/0001-58	R\$ 66.950,00
2ª	2	MARTIFLEX INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA	04.108.375/0001-20	R\$ 67.000,00
2ª	3	MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA.	03.705.186/0001-72	R\$ 67.800,00
3ª	1	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	04.869.711/0001-58	R\$ 64.950,00
3ª	2	MARTIFLEX INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA	04.108.375/0001-20	R\$ 65.000,00
3ª	Desistente	MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA.	03.705.186/0001-72	R\$ 67.800,00
4ª	1	MARTIFLEX INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA	04.108.375/0001-20	R\$ 60.000,00
4ª	Desistente	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	04.869.711/0001-58	R\$ 64.950,00

#### 5.1a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

#### 5.1b - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao lote 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	MARTIFLEX INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA	04.108.375/0001-20	R\$ 59.040,00

#### 5.1c - Classificação Provisória do Lote 1: LOTE I - CADEIRA ERGONÔMICA

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	MARTIFLEX INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA	04.108.375/0001-20	R\$ 59.040,00
2	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	04.869.711/0001-58	R\$ 64.950,00
3	MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA.	03.705.186/0001-72	R\$ 67.800,00
4	ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	60.656.774/0001-05	R\$ 124.740,00

#### 5.3 - Lances do Lote 3: LOTE III - MESA DE LEITURA

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
ESTADO DE GOIÁS

### 5.3a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

### 5.3b - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao lote 3 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	04.869.711/0001-58	R\$ 1.100,00

### 5.3c - Classificação Provisória do Lote 3: LOTE III - MESA DE LEITURA

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	04.869.711/0001-58	R\$ 1.100,00

## 6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas habilitadas.

O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

### Lote 1: LOTE I - CADEIRA ERGONÔMICA

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	MARTIFLEX INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA	04.108.375/0001-20	R\$ 59.040,00
2	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	04.869.711/0001-58	R\$ 64.950,00
3	MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA.	03.705.186/0001-72	R\$ 67.800,00
4	ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	60.656.774/0001-05	R\$ 124.740,00

### Lote 3: LOTE III - MESA DE LEITURA

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	04.869.711/0001-58	R\$ 1.100,00

## 7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

## 8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

LOTE	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
------	---------	----------	-------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
ESTADO DE GOIÁS

3	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	04.869.711/0001-58	R\$ 1.100,00
---	---	--------------------	--------------

**9 - Da Ocorrências na Sessão Pública**

Não houve ocorrências dignas de nota.

**10 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

**Pablo Carvalho Leite**  
Pregoeiro

**Victor Deusdara Cruvinel**  
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

**Alberflex Industria de Móveis Ltda**  
Marineide de Fátima Morais

**Flexibase Indústria e Comércio de Móveis Ltda**  
Valdir Marques

**Martiflex Indústria de Estofados Ltda**  
Patrícia Nunes Monteiro

**Mb Design Indústria e Comércio Ltda**  
Hugo Otero de Melo dos Reis

**Mobran Indústria, Comércio e Representação de Móveis Ltda.**  
Antônio Alves Ferreira